

Nº 129 - DOE – 07/12/2023 – p.33

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 01/12/2023

Processo SEI nº 024.00118315/2023-20

Interessado: Hospital Estadual de Sapopemba e Hospital Local de Sapopemba

Assunto: Autorização de celebração

Despacho G.S. nº 5.664/2023

Após a realização dos procedimentos referentes à Convocação Pública para escolha da Organização Social de Saúde para gerenciar, por meio de Contrato de Gestão, o Hospital Estadual de Sapopemba e Hospital Local de Sapopemba, a Organização Social Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI, apresentou o Plano Operacional em tempo hábil, preenchendo, dessa forma, os requisitos de tempestividade e admissibilidade exigidos pela Resolução SS nº 130, de 27 de setembro de 2023.

Considerando terem sido atendidos os requisitos legais que regem a matéria, bem como os elementos de instrução dos autos, em especial, a manifestação da Coordenadoria de Gestão de Contratos de Serviços de Saúde - CGCSS e do Centro de Orçamento e Finanças, que informa que há disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros destinados ao Custeio valor mensal de R\$ 12.038.062,41 (doze milhões, trinta e oito mil, sessenta e dois reais e quarenta e um centavos),

AUTORIZO, se conforme, nos termos dos §§ 1º e 3º, artigo 6º, da Lei Complementar nº 846, de 04/06/1998 e atualizações posteriores, a celebração de Contrato de Gestão com a OSS Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo - SECONCI, devidamente qualificada como Organização Social de Saúde, visando à operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual de Sapopemba e Hospital Local de Sapopemba, respeitada a legislação vigente que regula a matéria.